



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 338/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 27 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.003791/2025-74, resolve:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico à Professora SANDRA ELISA DE ASSIS FREIRE, de ASSOCIADO II – C2 para ASSOCIADO III – C3, a partir de 04/04/2025, conforme Medida Provisória 1.286 /2024 ratificada pela LEI Nº 15.141, DE 2 DE JUNHO DE 2025, tendo em vista que o pleito está amparado e atende aos requisitos estabelecidos na Resolução n. 030 /2021 do CONSEPE /UFDPAR e da lei 12.772/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data informada.

(Assinado digitalmente em 30/06/2025 11:32)

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.08)

Matrícula: ###957#3

Processo Associado: 23855.003791/2025-74

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **338**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2025** e o código de verificação: **9d082a2278**